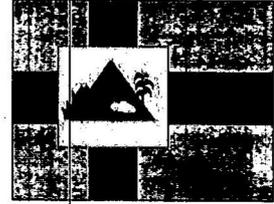




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº068/2018

Caririáçu/CE., 02 de março de 2018.

À : Controladoria do Ministério Público
Fortaleza - CE

Prezado Senhor,

Atendendo a requerimento do Vereador **José Eraldo Gonçalo Dias**, aprovado na Sessão Legislativa do dia 28 de fevereiro do corrente, venho a essa conceituada Ouvidoria solicitar providências no sentido de buscar conhecimento para posterior medidas cabíveis quanto aos transportes irregular de alunos; a questão do nepotismo e sobre a contratação de temporários em nosso Município.

Tratam-se de situações com problemas, necessitando de investigações, tais fatos já denunciados pelo então Vereador e que até o presente o Ministério Público não tomou as medidas cabíveis.

Como representantes Vereador do povo estamos imensamente preocupados pois é triste e lamentável crianças sendo conduzidas em carros abertos e superlotados, inclusive pendurados na carroceria de D-20, sem o acompanhamento de um adulto.

Trata-se portanto de um descaso visto que o Município possui ônibus traçados e adaptados e que tem condição de prestar o devido atendimento nas estradas carroçais. O que vem faltando é na verdade falta de vontade do gestor.

Que venha pois tomar as devidas providências visto que o Ministério Público local não toma nenhuma iniciativa diante das denúncias.

Certos do pronto atendimento desde já agradecemos

Atenciosamente,

JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS

Vereador autor

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente da Câmara